

Id:030E6190B95FE7E3

Id:10EF184460C3E802



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
Rua: Landri Sales, 340 – Centro  
CEP: 64.865 – 000 • FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378  
CNPJ: 06.728.240/0001-93  
e-mail: [prefeituraribeiro@uol.com.br](mailto:prefeituraribeiro@uol.com.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
Rua: Landri Sales, 340 – Centro  
CEP: 64.865 – 000 • FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378  
CNPJ: 06.728.240/0001-93  
e-mail: [prefeituraribeiro@uol.com.br](mailto:prefeituraribeiro@uol.com.br)

EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCEDIMENTO Nº. 017/2022 LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 8.666/93, LEI 123/2006, DECRETO N. 5450 DE 31 DE MAIO DE 2005; DECRETO Nº. 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES- PI.
<b>CONTRATADA:</b> PIAUI LOCAÇÕES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LT CNPJ Nº 36.731.367/0001-22 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO SOBRAL FILHO, 270, CENTRO – ÁGUA BRANCA – PI.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
<b>FUNTE DE RECURSOS:</b> ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.
<b>VALOR:</b> VALOR TOTAL DE R\$ 498.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 31 DE MAIO DE 2022
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 31 DE MAIO DE 2022
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 03 DE JUNHO DE 2022
<b>SIGNATARIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) PIAUI LOCAÇÕES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LT, CNPJ Nº 36.731.367/0001-22 (CONTRATADA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PMRG/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônica Nº. 017/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de Ribeiro Gonçalves – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de Ribeiro Gonçalves – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DAS PROPOSTAS
• PIAUI LOCAÇÕES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LT, CNPJ Nº36.731.367/0001-22
EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DA HABILITAÇÃO
• PIAUI LOCAÇÕES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LT, CNPJ Nº36.731.367/0001-22

VALORES

Após a análise das propostas, contactou-se o seguinte vencedor:

A empresa PIAUI LOCAÇÕES DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LT, CNPJ Nº36.731.367/0001-22 foi considerada vencedora do certame pelos LOTES 1,2 e 3, com valor de R\$ 198.400,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), R\$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E MIL REAIS) e R\$ 149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) respectivamente.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 31 de maio de 2022.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Id:01AB1C185BD5E503



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI  
AV JOSE SOARES DA SILVA  
01612583/0001-74 Exercício: 2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DECRETO SUPLEMENTAR Nº08, PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO IVXXXVII PAGINA 269.  
DECRETO Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.119

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				187.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
		999	Não se aplica	
3	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.600,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
		999	Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
		999	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.400,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
		999	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	41	01	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, REC HIDRICOS E SAN BASICO	
300	17.512.0371.2057.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-187.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999	Não se aplica	
Anulação ( - )				-187.000,00

DECRETO Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.119

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 15 de março de 2022

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL